



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 321/2020

Miraselva, 14 de outubro de 2020.

Prezados Senhores:

Este Corpo Legislativo, compadecido pelo falecimento do saudoso e ex-presidente da Câmara Municipal de Porecatu, sr. Otacílio Pereira Junior, vem pelo presente externar os mais profundos pesares a Vossas Excelências e Familiares, ocasião em que nos colocamos solidários neste momento de dor e sofrimento.

Sua ausência desola toda a comunidade, deixando-nos como exemplo sua conduta, um histórico de vida preservado no coração de cada porecatuense e que será transmitido às futuras gerações, trajetória esta marcada pelo compromisso com o interesse público e com as demandas da população.

Carinhosamente conhecido como Ninho, sempre manteve viva sua atividade política. Vereador pelo segundo mandato consecutivo e organizador dos Jogos Abertos Municipais de Porecatu (JAMPS), ele desempenhou sua vocação de forma íntegra, digna, honrosa, séria e respeitável, esforçando-se ao máximo para transformar a cidade em um local próspero, habitada por uma comunidade orgulhosa de suas raízes.

Por fim, rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a força da fé reine no meio de nós, primando o amor de Deus sobre todos, a fim de que o nosso estimado amigo, Otacílio Pereira Junior, descanse em paz.

Sendo o que tínhamos para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e de consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:
SERVIDORES, MEMBROS DA MESA E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORECATU - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br